

Indicação nº 001 de 2018
do Vereador TELES JÚNIOR

Requer da Prefeitura de Anápolis, que dispõe sobre o direito de utilização das vagas preferenciais nas vias públicas, estacionamentos públicos e privados de estabelecimentos comerciais, **inserindo placas com Símbolo Mundial do Autismo.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, o vereador abaixo assinado a V. Ex^a, ouvida a casa que:

Nos termos do art. 132, inciso I, do Regimento Interno, sugerimos a Prefeitura de Anápolis que dispõe sobre o direito de utilização das vagas preferenciais nas vias públicas, estacionamentos públicos e privados de estabelecimentos comerciais, **inserindo placas com Símbolo Mundial do Autismo.**

JUSTIFICATIVA.

Tendo em vista, precisará ter a utilização do Símbolo Mundial do Autismo, no direito pelas pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), meio de necessidade pelas vias públicas, sugerindo o atendimento preferencial aos portadores de autismo.

Anápolis - GO. 21 de novembro de 2018.

Teles Júnior

Américo

Jean Carlos

Valdete

Jakson Charles

Pastor Wilmar Silvestre

Domingos paula

Pedro Mariano

João da Luz